

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2025/2028****PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO****ADMINISTRAÇÃO: 2025**

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 02
Edwarda
Servidor**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA****CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/ÓRGÃO/SETOR):

Secretaria Municipal da Câmara Municipal.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Lanusa de Almeida Barbosa

MATRÍCULA:

EMAIL: cmalianca@hotmail.com

TELEFONE: 63 3377-1151

1 – NECESSIDADE:

Levando em consideração que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins necessita de apoio profissional especializado para o andamento de processos que envolvem serviços de engenharia, faz-se necessária a contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de engenharia para elaboração de projetos e orçamento para a obra de reestruturação do prédio da Câmara Municipal de Aliança – TO.

Considerando que a Câmara Municipal não disponibiliza de mão de obra desta especialidade para atender a demanda dos serviços, a Contratação justifica-se pela ausência de profissionais no quadro de servidores que sejam competentes e habilitados a realizarem os serviços de elaboração de planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composição do BDI, memorial descritivo, conforme especificações do projeto do prédio da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO.

2 – OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO PARA A OBRA DE REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA-TO.

3 – JUSTIFICATIVA:

a contratação justifica-se pela ausência de profissionais no quadro de servidores que sejam competentes e habilitados a realizarem os serviços de engenharia para elaboração de projetos e orçamento para a obra de reestruturação do prédio da Câmara Municipal de Aliança - TO: Realização de levantamento arquitetônico de 617,25m²; Digitalização do projeto da arquitetura existente; Elaboração do projeto de adequação da arquitetura, atendendo as necessidades para reforma do prédio e um novo telhado; Laudo técnico de avaliação da estrutura para a implantação do novo telhado; Elaboração do projeto de estrutura metálica do novo telhado; Elaboração do projeto de prevenção contra incêndio e emergência - PPCIE, atendendo toda a edificação, constando todos os sistemas preventivos exigidos pelo código de segurança contra incêndio e emergência do Estado do Tocantins; Elaboração da planilha orçamentária e todas as peças técnicas de engenharia para a contratação da reforma; solicitação de vistoria e acompanhamento do processo do PPCI, junto ao sistema prevenir do CBMTO até a emissão do alvará de segurança contra incêndio e emergência; Fornecimento e instalação de 5 extintores de incêndio; Fornecimento e instalação de 8 luminárias de emergência e fornecimento e instalação de 16 placas de sinalização de emergência no prédio da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2025/2028****PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO****ADMINISTRAÇÃO: 2025**

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 03
Eduarda
Servidor

A correta execução do contrato administrativo necessita de planejamento e controle. O planejamento cria uma visão global da situação e das alternativas existentes, possibilitando a gestão consciente dos recursos disponíveis e o afastamento dos riscos, mediante a elaboração de estratégias que otimizem os procedimentos e facilitem os resultados.

É crucial destacar que o planejamento é um dos princípios fundamentais da Administração. Por esse motivo, Câmara Municipal asseverou que o princípio do planejamento é instrumento essencial e indispensável para a correta e adequada alocação dos recursos públicos, evitando desperdícios e o mau uso dos valores da coletividade.

Com foco na importância do adequado planejamento das contratações públicas, a legislação pertinente impõe que qualquer processo de aquisição/serviço pública pressupõe a correta definição da estratégia de suprimento, alinhada com o planejamento estratégico do órgão, tomando como base a previsão de consumo e utilização provável, obtida por meio de técnicas adequadas de estimativa, sendo vedadas aquisições/serviços que não representem a real demanda de desempenho do órgão ou entidade. Desse modo, o controle proporcionado pelo planejamento auxilia na tomada de decisões, reduzindo as reações baseadas na emoção, na suposição e na intuição.

4 – PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:

prazo máximo para a entrega será de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do respectivo contrato administrativo.

5 – JUSTIFICATIVA DO PRAZO:

A importância da execução dos serviços em tempo hábil, potencializando a capacidade de implantar um serviço de melhor qualidade, se faz necessário a correta importância do adequado planejamento das contratações públicas, que garantirá uma melhor gestão. Sendo assim, justifica-se a necessidade de realizar os serviços de engenharia para elaboração de projetos e orçamento para a obra de reestruturação do prédio da Câmara Municipal de Aliança - TO.

6 – DETALHAMENTO DO OBJETO:

Serviços a serem desenvolvidos referentes a Contratação: Elaboração de projetos e orçamento para a obra de reestruturação do prédio da Câmara Municipal de Aliança - TO: Realização de levantamento arquitetônico de 617,25m²; Digitalização do projeto da arquitetura existente; Elaboração do projeto de adequação da arquitetura, atendendo as necessidades para reforma do prédio e um novo telhado; Laudo técnico de avaliação da estrutura para a implantação do novo telhado; Elaboração do projeto de estrutura metálica do novo telhado; Elaboração do projeto de prevenção contra incêndio e emergência - PPCIE, atendendo toda a edificação, constando todos os sistemas preventivos exigidos pelo código de segurança contra incêndio e emergência do Estado do Tocantins; Elaboração da planilha orçamentária e todas as peças técnicas de engenharia para a contratação da reforma; solicitação de vistoria e acompanhamento do processo do PPCI, junto ao sistema prevenir do CBMTO até a emissão do alvará de segurança contra incêndio e emergência; Fornecimento e instalação de 5 extintores de incêndio; Fornecimento e instalação de 8 luminárias de emergência e fornecimento e instalação de 16 placas de sinalização de emergência no prédio da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2025/2028****PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO****ADMINISTRAÇÃO: 2025****7 – DATA PARA ENTREGA DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

O início da execução do objeto deve ser efetuado imediatamente a contar da assinatura do respectivo contrato, com validade de 60 (sessenta) dias, O prazo poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

8 – LOCAL, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE/SETOR/ÓRGÃO:

Aliança do Tocantins - TO, 14 de abril de 2025.


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 04
Eduarda
Servidor